DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Atos Legislativos 6
Atos do Presidente 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2948, de 22 de fevereiro de 2024
Autoria: Vereador Manoelito da Silva Gomes

"***Dispõe sobre denominar a área verde situada no Jardim Morumbi II como Área Verde "Thereza Fantato Chichinelli"***

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1 Denominar-se-á Área Verde "Thereza Fantato Chichinelli a área verde situada no Jardim Morumbi II.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 6008/2024

Objeto: Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

OSC/PROPONENTE: LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" - LAR DOS VELHINHOS (CNPJ/MF 45.750.973/0001/86)

Total de Recursos: R$ 101.685,24 (cento e um, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10473/2023

Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, **ADJUDICO E HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **LEILÃO N° 001/2024,** referente **ao item nº 01,** nestes termos:

1) **Modalidade:** MAIOR LANCE.

2) **Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEIS PERTENTES AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

3) **Locatário: Ronaldo Ferreira da Silva 34437554884** - CNPJ sob o n.º 29.444.277/0001-95

4) **Valor total:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ribeirão Bonito, 27 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reúnem-se a Comissão de Julgamento, designada pela Portaria n.º 5.344, de 05 de janeiro de 2.024, com o fim de inabilitar a Associação Cultural de Promoção Social Casimiro Mickucki, por não ter apresentado a documentação necessária no prazo previsto no Edital, que se deu em 26 de fevereiro de 2024.

Assim, pela não apresentação fica inapta a receber o repasse da subvenção através do Termo de Colaboração a Associação Cultural de Promoção Social Casimiro Mickucki para o exercício de 2024.

Nestes termos, lavra a presente Ata que sendo lida e assinada pelos membros da Comissão, será publicada na forma da Lei e encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência e homologação.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO
PRESIDENTE
MARCELLE ELIAS
MEMBRO
NOEMI ANTUNES DOS SANTOS MOURA
MEMBRO

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/N° - Centro – CEP 13580-000
– Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA nº 004/2024
Processo nº 207 e 959/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", CRAS E OUTROS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP – REGISTRO DE PREÇOS.

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **07/03/2024**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 27 de fevereiro de 2024

Edielso Gomes dos Santos
Agende de Contratação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação
Ribeirão Bonito - SP

EMEI LUIS FELIPPE MARIANI

Rua Rui Barbosa, nº538- Guarapiranga- 33546430 – e-mail: emeiluisfelippe@gmail.com

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO

A Diretora de Escola de Educação Infantil Prof. LUÍZ FELIPPE MARIANI", no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO 001/24: BRANCA NÉLIDA PÍCCOLO FLORA RG n.º 8.813.041-1 SSP/SP, coordenadora pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Luiz Felippe Mariani" no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito- SP, acumula com aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **Acúmulo Legal**.

ATO DECISÓRIO 002/24: CECÍLIA BARROQUELLO LAZARETTI RG n.º 15.805.771-5 SSP/SP, Diretora de Escola designada na Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Luiz Felippe Mariani" no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito- SP, acumula com aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **Acúmulo Legal**.

Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2024.

Cecília Barroquello Lazaretti
RG: 15.805.771-5
Diretora de Escola

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 02/2024

"Dispõe sobre ponto facultativo".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 04 (quatro) de março de 2024, sendo feriado no dia 05(cinco) de março de 2024 – Emancipação Política do município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de fevereiro de 2024.

DIMAS TADEU LIMA
Presidente

Atos Legislativos

Atos do Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Ver. Dimas Tadeu Lima, com fulcro na Resolução n° 61, de dezessete de agosto de 2021, notadamente nos §§ 1º e 2º do artigo 3º, e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o permissivo legal para atualização do vale alimentação concedido aos servidores do Legislativo local;

CONSIDERANDO que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período acumulado no ano não proporciona valor significativo no que tange à recomposição do poder aquisitivo de compra dos beneficiários frente à atual escalada dos preços dos gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO que em comparativo com as cidades vizinhas, com população, orçamento e Casas Legislativas estruturadas de forma semelhante à nossa, proporcionam o mesmo benefício a seus servidores com valores até acima do que é praticado pela Câmara de Ribeirão Bonito;

CONSIDERANDO que a finalidade do benefício é exatamente o de proporcionar aos servidores da Casa meios de resgatar o poder de compra, bem como orçamento da Casa comporta o reajuste para fazer frente a essa demanda.

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação concedido pela Resolução n° 61, de 2021 aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Ribeirão Bonito, passa a ser de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de fevereiro de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo, Nº 01, 2º Andar – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br